



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0658/2021

A e-funcional visa facilitar a comprovação de vínculo dos servidores públicos municipais para que tenham acesso aos serviços do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM e para obtenção de isenção e/ou descontos a que se refere as Leis Estaduais nº 10.858/2001 e nº 15.298/2014.

Atualmente, os servidores são obrigados a apresentar seus holerites, o que coloca os trabalhadores em constantes situações de constrangimento, uma vez que os responsáveis pelas aferições de vínculo sempre verificam o salário prescrito no holerite, nunca ficando limitado apenas a simples aferição de vínculo.

Em muitas situações, os aferidores dos serviços tecem comentários a respeito do salário dos servidores. No caso do Quadro de Apoio Escolar, por exemplo, cargo de nível médio e com baixo salário dentro da carreira da educação, e dificuldade de evolução funcional por imposições da Lei Municipal, sofrem constantemente com situações de constrangimento devido seu baixo salário.

A e-funcional, no mundo digital que estamos vivendo, além de evitar mais constrangimentos aos servidores públicos do município, colaborará diretamente com a pauta de preservação do meio ambiente, uma vez que não mais será necessária a impressão dos holerites para que os servidores possam acessar equipamentos públicos e bens culturais garantidos em lei.

Desta forma, ante o exposto, submeto aos nobres pares essa importante proposta legislativa, que insere a Administração Pública Municipal da maior cidade da América latina na era digital em relação ao relacionamento com os seus servidores públicos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/09/2021, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).